



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



*- Da autoria do  
- Deputado João  
António Fernandes  
(conforme indicação do Sr.  
Presidente da Assembleia)*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores**

*2010-06-16*

**Excelência,**

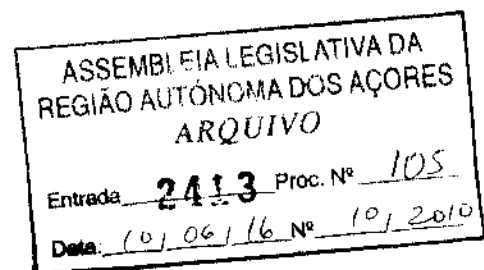
O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, proposta de alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Incentivos e fomento à empregabilidade nos Açores"; nos termos do n.º 2, do artigo 122.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 16 de Junho de 2010

**Com os nossos melhores cumprimentos,**

O Deputado do Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Mário Moniz*  
(Mário Moniz)





**Proposta de Alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional –  
'Incentivos e fomento à empregabilidade nos Açores'.**

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO**

“

Artigo 5.º

[...]

*Aprovado for Assembleia  
2010.06.16*

1- [...]

2- [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) [...]

h) Eliminado

i) [...]

j) [...]



Artigo 9.º

[...]

1- [...]

2- [...]

a) [...]

b) [...]

c) ESTAGIAR U, que visa jovens que **frequentem** o ensino superior.

Artigo 12.º A

Cessação das medidas de apoio às empresas

Às empresas que vierem a beneficiar de linhas de crédito bonificadas e que tenham, comprovadamente, falsos prestadores de serviço, será declarada a cessação dos benefícios e a impossibilidade de voltar a beneficiar de bonificação, no prazo de três anos.

"

Horta, 16 de Junho de 2010

O Deputado do Grupo Parlamentar do BE/Açores

  
(Mário Moniz)

*Aprovado por Comissão  
D. 10. 06. 10*

*Aprovado por  
Municação  
D. 10. 06. 10*